



ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 009/2018

Objeto: **Concorrência Pública para contratação de empresa no ramo de engenharia destinada a retomada da construção das 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde, sendo elas: 1) Cabo Michael, 2) Jardim Maringá, 3) São Matheus II, 4) Santa Izabel II, 5) Construmat, 6) Aurilia Sales, 7) Jardim Eldorado, em conformidade com as planilhas de quantitativos, o cronograma físico-financeiro, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memoriais descritivos, das respectivas unidades os quais se encontram em anexo.**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, sobre as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame. O Presidente da CPL explanou sobre todos os procedimentos para análise das propostas de preços conforme item 12 do Edital.

Licitantes habilitadas no certame:

1. **LD CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ: 18.168.776/0001-80;
2. **SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ: 70.428.305/0001-84;
3. **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 02.435.014/0001-63.

Vejamos o Parecer Técnico:



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 5089592018

CP N. 009/2018



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE

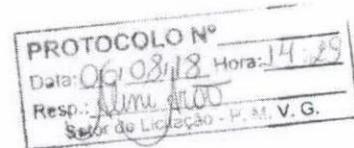
Cl nº 111/SMS/2018



Várzea Grande, 03 de Julho de 2018

De: **Jaderson Diego Figueiredo**
Superintendente de Obras e Planejamento

Para: **Aline Arantes Correa**
Presidente da Comissão de Processo Licitatório



Prezada Presidente,

A equipe técnica vem por meio deste, informar que realizou as análises das planilhas apresentadas pelas empresas participantes do edital da **Concorrência Pública 09/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DAS 07 (SETE) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SENDO ELAS: 1) CABO MICHAEL, 2) JARDIM MARINGÁ, 3) SÃO MATHEUS II, 4) SANTA IZABEL II, 5) CONSTRUMAT, 6) AURILIA SALES, 7) JARDIM ELDORADO**, e constatou que:

1- A Empresa "AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP" atendeu a todos os requisitos do edital quanto à apresentação de proposta financeira.

2- A Empresa "SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA-ME" não atendeu a todos os requisitos do edital quanto à apresentação de proposta financeira, sendo eles descritos abaixo:

2.1 Referente ao Lote 02 – Unidade Básica de Saúde Jardim Maringá – Porte III

Apresentou o Cronograma Físico-Financeiro com percentuais dos Itens não distribuídos corretamente ao longo do período, não atingindo o percentual de 100% dos Itens propostos, sendo eles descritos abaixo:

No **item 04** (Alvenaria – Vedação): foi apresentado somente o percentual de 82% do total do item;

No **item 06** (Revestimentos – pisos, paredes e teto): foi apresentado somente o percentual de 73% do total do item;

No **item 07** (Estruturas): foi apresentado somente o percentual de 73% do total do item;

Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande – MT – 78.125-700
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 5089592018

CP N. 009/2018



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE



No **item 08** (Instalações Elétricas): foi apresentado o percentual de 464%, muito acima do total do item;

No **item 09** (Instalações Hidrosanitárias): foi apresentado somente o percentual de 64% do total do item.

Devido a esses equívocos o valor total do Cronograma Físico-Financeiro de R\$1.033.744,27 (um milhão e trinta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte sete centavos) ficou divergente da proposta da Planilha Orçamentária apresentada no valor de R\$ 927.054,47 (novecentos e vinte e sete mil cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

A Empresa apresentou Composição incompleta dos Sub-Itens **10.3 à 10.6**, pois o valor apresentado diverge em relação ao valor da proposta apresentada pela Administração, sendo assim necessária a apresentação da origem os dados necessários da cotação de mercado que foi utilizada como referência na proposta de preço.

Devido aos fatos apontados acima e em conformidade com o item 15.2 do edital de Licitação, o corpo técnico julgou que a proposta financeira encaminhada pela Empresa apresenta falhas e vícios, sendo assim a **São Jorge Construtora e Consultoria LTDA-ME está Desabilitada na participação da concorrência de preço do Lote 02 – Unidade Básica de Saúde Jardim Maringá – Porte III.**

2.2 Referente ao Lote 05 – Unidade Básica de Saúde Construmat – Porte I.

Apresentou o Cronograma Físico-Financeiro com percentuais dos itens não distribuídos ao longo do período:

No **item 01** (Mobilização – Canteiro de Obras - Demolições): foi apresentado somente o percentual de 5% do total do item;

Devido a esse equívoco o valor total do Cronograma Físico-Financeiro ficou em R\$ 663.830,89 (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). Divergente da Planilha Orçamentária que ficou R\$ 793.537,49 (setecentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).

A Empresa apresentou Composição incompleta dos Sub-Itens **11.3 à 11.6**, pois o valor apresentado diverge em relação ao valor da proposta apresentada pela Administração, sendo assim necessária a apresentação da origem os dados

Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande – MT – 78.125-700
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 5089592018

CP N. 009/2018



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE



necessários da cotação de mercado que foi utilizada como referência na proposta de preço.

Devido aos fatos apontados acima e em conformidade com o item 15.2 do edital de Licitação, o corpo técnico julgou que a proposta financeira encaminhada pela Empresa apresenta falhas e vícios, sendo assim a **São Jorge Construtora e Consultoria LTDA-ME** está **Desabilitada na participação da concorrência de preço do Lote 05 – Unidade Básica de Saúde Construmat – Porte I.**

3- A Empresa "LD CONSTRUTORA - ME" não atendeu a todos os requisitos do edital quanto à apresentação de proposta financeira, sendo eles descritos abaixo:

3.1 Referente ao Lote 01 – Unidade Básica de Saúde Cabo Michael – Porte III.

A empresa apresentou um BDI de 28,24% na proposta financeira do lote divergente ao encontrado nos Sub-Itens 2.2, 5.1 e 5.2, conforme detalhado abaixo:

(a) O Sub-Item 2.2 está com *valor unitário* apresentado pela Empresa de R\$ 8,77 (oito reais e setenta e sete centavos) e em seu *valor com BDI* de R\$ 12,79 (doze reais e setenta e nove centavos), no qual foi aplicado o BDI de aproximadamente 45,83%, o que caracteriza assim que o mesmo aplicado a esse item é superior ao proposto pela mesma empresa. Essa alteração do BDI aplicado ao Sub-Item gerou uma diferença de aproximadamente R\$ 662,44 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) equivalente a um percentual de 12,03% a mais se o mesmo estivesse com o valor proposto de 28,24% no BDI.

(b) O Sub-Item 5.1 está com *valor unitário* apresentado pela Empresa de R\$ 42,46 (quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e em seu *valor com BDI* de R\$ 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos), no qual foi aplicado o BDI de aproximadamente 77,10%, o que caracteriza assim que o mesmo aplicado a esse item é superior ao proposto pela mesma empresa. Essa alteração do BDI aplicado ao Sub-Item gerou uma diferença de aproximadamente R\$ 33,20 (trinta e três reais e vinte centavos), equivalente a um percentual de 27,60% a mais se o mesmo estivesse com o valor proposto de 28,24% no BDI.

(c) O Sub-Item 5.2 está com *valor unitário* apresentado pela Empresa de R\$ 24,77 (vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) e em seu *valor com BDI* de R\$

Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande – MT – 78.125-700
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 5089592018

CP N. 009/2018



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE



31,96 (trinta e um reais e noventa e seis centavos), no qual foi aplicado o BDI de aproximadamente 29,02%.

A Empresa apresentou Composição incompleta dos Sub-Itens 10.3 à 10.6, pois o valor apresentado diverge em relação ao valor da proposta apresentada pela Administração, sendo assim necessária a apresentação da origem os dados necessários da cotação de mercado que foi utilizada como referência na proposta de preço.

Devido aos fatos apontados acima e em conformidade com o item 15.2 do edital de Licitação, o corpo técnico julgou que a proposta financeira encaminhada pela Empresa apresenta falhas e vícios, sendo assim a **LD Construtora está Desabilitada na participação de concorrência de preço do Lote 01 Unidade Básica de Saúde Cabo Michael – Porte III.**

3.2 Referente ao Lote 02 - UBS Jardim Maringá – Porte III

A Empresa apresentou Composição incompleta dos Sub-Itens 10.3 à 10.6, pois o valor apresentado diverge em relação ao valor da proposta apresentada pela Administração, sendo assim necessária a apresentação da origem os dados necessários da cotação de mercado que foi utilizada como referência na proposta de preço.

Devido ao fato apontado e em conformidade com o item 15.2 do edital de Licitação, o corpo técnico julgou que a proposta financeira encaminhada pela Empresa apresenta falhas e vícios, sendo assim a **LD Construtora está Desabilitada na participação de concorrência de preço do Lote 02 Unidade Básica de Saúde Jardim Maringá – Porte III.**

3.3 Referente ao Lote 03 - UBS São Matheus II – Porte III

A Empresa apresentou Composição incompleta dos Sub-Itens 10.3 à 10.6, pois o valor apresentado diverge em relação ao valor da proposta apresentada pela Administração, sendo assim necessária a apresentação da origem os dados necessários da cotação de mercado que foi utilizada como referência na proposta de preço.

Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande – MT – 78.125-700
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 5089592018

CP N. 009/2018



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE

SUS  SECRETARIA DE SAÚDE

Devido ao fato apontado e em conformidade com o item 15.2 do edital de Licitação, o corpo técnico julgou que a proposta financeira encaminhada pela Empresa apresenta falhas e vícios, sendo assim a **LD Construtora está Desabilitada na participação de concorrência de preço do Lote 03 Unidade Básica de São Matheus II – Porte III.**

3.4 Referente ao Lote 05 – Unidade Básica de Saúde Construmat – Porte I.

A empresa apresentou o preço do Sub-Item 3.6 "Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=20 Mpa, Para Lajes Maciças Ou Nervuradas Com Uso De Bomba Em Edificação Com Área Média De Lajes Maior Que 20 M² - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af 12/2015" um valor unitário com já BDI de R\$ 301,70 (trezentos e um reais e setenta centavos), onde o mesmo comparado a planilha orçamentária inicial, tendo o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) como referência, Código 92726 um valor de R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), gerando uma diferença percentual do custo unitário de 35,05% acarretando assim uma diferença em valores total de R\$ 65.026,15 (sessenta e cinco mil vinte e seis reais e quinze centavos).

Verificamos ainda que o mesmo Item 3.6 repete-se em outros Lotes (Lote 01 – Cabo Michael e no Lote 02 - Jardim Maringá) e a empresa apresentou um valor unitário já com BDI diferente do encontrado no Lote 05, sendo ele de R\$ 414,86 (Quatrocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), o qual apresenta uma diferença com ao valor da planilha da administração de apenas 10,46%.

Devido o Sub-Item 3.6 "Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=20 Mpa ..." do LOTE 05 – CONSTRUMAT ser um Item de grande valor financeiro, representando 22,62% no valor global da planilha orçada pela Administração, e devido à grande diferença de percentual encontrada entre o preço do Sub-Item orçado pela Administração e o valor ofertado pela Empresa LD Construtora, o corpo técnico julgou que a Empresa deve demonstrar viabilidade de sua execução por parte da construtora, conforme inciso I "As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

"II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente

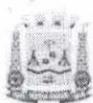
Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande – MT – 78.125-700
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 5089592018

CP N. 009/2018



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE



especificadas no ato convocatório da licitação." (Redação do inciso II do Art. 48 dada pela Lei nº 8.883, de 8/6/94).

A Empresa apresentou Composição incompleta dos Sub-Itens **10.3 à 10.6**, pois o valor apresentado diverge em relação ao valor da proposta apresentada pela Administração, sendo assim necessária a apresentação da origem os dados necessários da cotação de mercado que foi utilizada como referência na proposta de preço.

Devido aos fatos apontados acima e em conformidade com o item 15.2 do edital de Licitação, o corpo técnico julgou que a proposta financeira encaminhada pela Empresa apresenta falhas e vícios, sendo assim a **LD Construtora Desabilitada na participação de concorrência de preço do Lote 05 – Unidade Básica de Saúde Construmat – Porte I.**

3.5 Referente ao Lote 07 - UBS Jardim Eldorado – Porte II.

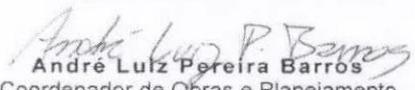
A Empresa apresentou Composição incompleta dos Sub-Itens **10.3 à 10.6**, pois o valor apresentado diverge em relação ao valor da proposta apresentada pela Administração, sendo assim necessária a apresentação da origem os dados necessários da cotação de mercado que foi utilizada como referência na proposta de preço.

Devido ao fato apontado e em conformidade com o item 15.2 do edital de Licitação, o corpo técnico julgou que a proposta financeira encaminhada pela Empresa apresenta falhas e vícios, sendo assim a **LD Construtora está Desabilitada na participação de concorrência de preço do Lote 07 Unidade Básica de Jardim Eldorado – Porte II.**

Sem mais para o momento renovo protesto de estima consideração.

Respeitosamente,


Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento


André Luiz Pereira Barros
Coordenador de Obras e Planejamento

Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande – MT – 78.125-700
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 5089592018

CP N. 009/2018

Destarte as análises sobscritas, realizadas pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, a CPL ACATA o relatório e **DECLARA: DESCCLASSIFICADAS** as proposta de preço das empresas **LD CONSTRUTORA LTDA – ME** CNPJ: 18.168.776/0001-80, **SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME** CNPJ: 70.428.305/0001-84; por desatendimentos ao instrumento convocatório; a licitante **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** CNPJ: 02.435.014/0001-63 **VENCEDORA** do Lote 06 com a proposta de preços no valor de **R\$ 571.091,54**; os lotes 01, 02, 03, 05 e 07 **FRACASSADOS** e o lote 04 **DESERTO**.

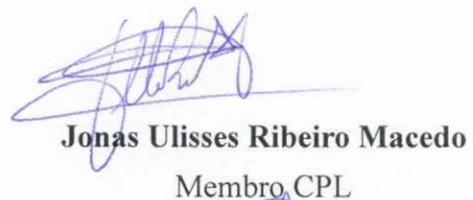
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “**13.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.**”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 15h03min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

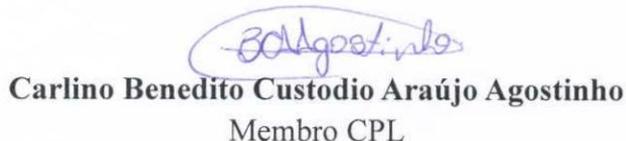
Várzea Grande - MT, 06 de agosto de 2018.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL